



LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 01 DE ABRIL DE 2026

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 01 de 04 de 2026

Irys Thyally De Oliveira Florêncio

Institui o pagamento de décimo terceiro salário e férias acrescidas do 1/3 constitucional aos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Belém de Maria – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de décimo terceiro salário e férias acrescidas do adicional constitucional de 1/3 aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º São considerados agentes políticos para os fins desta Lei:

- I** - Prefeito Municipal;
- II** - Vice-Prefeito Municipal;
- III** - Secretários Municipais.

Art. 3º O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal por mês de exercício no respectivo cargo no ano correspondente.

§1º O pagamento será realizado até o mês de dezembro de cada exercício, podendo ser antecipado parcialmente, conforme disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

§2º Será considerado mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício.

Art. 4º Os agentes políticos farão jus a férias anuais de 30 (trinta) dias, após 12 (doze) meses de exercício no cargo.

§1º As férias poderão ser gozadas de forma integral ou parcelada, conforme conveniência administrativa.

§2º Por ocasião do gozo das férias, será devido o adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre o valor do subsídio mensal.

§3º É vedada a acumulação de férias.



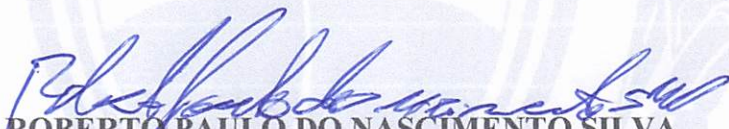
Art. 5º O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionado:

- I** - à existência de dotação orçamentária;
- II** - ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III** - às normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.


ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito do Município de Belém de Maria

RUMO AO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA		
ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº /2026		
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - 2026/2028 - VINCULADO - RECURSOS PRÓPRIOS, DIANTE DO AJUSTE COM A INCLUSÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS PARA OS CARGOS ELETIVOS - 2026		
CUMPRIMENTO O INCISO I DO ART. 16 DA LEI Complementar nº 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000 - L LRF. - Dispõe: criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.		
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
ITENS	OBJETO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO INERENTE AO REAJUSTE DOS CARGOS ELETIVOS - 2026.	
	Referência: JANEIRO DE 2025	
	1. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2026 - (1º ANO ESTIMADO)	
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - (FONTE: LOA Nº 905 2025, de 05 de novembro de 2025)	16.304.741,03
1.1	RECURSOS DO FUNDEB -	0,00
1.2	RECURSOS PRÓPRIOS	16.304.741,03
1.3	RECURSOS DE IMPOSTOS - 25%	0,00
1.4	RECURSOS DE IMPOSTOS - 15%	0,00
	DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO(MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- (ANTES REAJUSTE) - Fonte: (Folha de Pagamento referente Janeiro 2026, gerada pelo Departamento de Recursos Humanos)	74.481,66
	RECURSOS PRÓPRIOS	74.481,66
	DESPESA - ESTIMATIVA (ANUAL) PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (13,3) - EQUIVALENTE A 12 MESES, MAIS O 13º SALÁRIO, MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (ANTES REAJUSTE). Igual: (Item 2X13,3)	990.606,08
	RECURSOS PRÓPRIOS	990.606,08
	DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO(MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL(DEPOIS REAJUSTE) - (Estimativa gerada pelo Departamento de Recursos Humanos)	105.515,65
	RECURSOS PRÓPRIOS	105.515,65
	DESPESA - ESTIMATIVA ANUAL PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (13,3) - EQUIVALENTE A 12 MESES, MAIS 13º SALÁRIO MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (DEPOIS DO REAJUSTE). Igual:(Item 4X13,3)	1.403.358,15
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.403.358,15
	6 IMPACTO DA PROPORÇÃO MENSAL. Igual:(Item 4 - item 2)	2.586,17
	RECURSOS PRÓPRIOS	2.586,17
	7 IMPACTO ANUAL - EXERCÍCIO 2026 com o Reajuste. Igual:(Item 5 - item 3)	31.033,99
	RECURSOS PRÓPRIOS	31.033,99
	8 SALDOS ORÇAMENTÁRIOS DE 2026 - COM O IMPACTO ANUAL DO REAJUSTE . Igual:(Item 1 - item 7)	16.273.707,04
8.1	SALDO - RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIOS	16.273.707,04
8.2	Estimativa de Superávit Orçamentário, (Após o Reajuste)	16.273.707,04
	2. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2027- (2º ANO ESTIMADO)	
	9 Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2026)(Igual: item 1)	16.304.741,03
	Estimativa de Aumento para (2027), equivalente a(5,70%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025, de 03 de novembro de 2025	929.370,24
	10 Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2027)	17.234.111,27
	ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2027	
	11 Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2026(Igual: (Item 5)	1.403.358,15
	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a(5,70%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025	79.991,41
	12 Estimativa da Despesa com pessoal para 2027, com o reajuste previsto na LDO, 2026, Lei nº 3.876.2024	1.483.349,56
	13 Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2027. Igual:(item 10 - item 12)	15.750.761,71

3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2028 - (3º ANO ESTIMADO)		
13	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2027)Iguar:(item 10)	17.234.111,27
	Estimativa de Aumento para (2028), equivalente a(5,60%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025	965.110,23
14	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2028)	18.199.221,50
ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2028		
15	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2027Iguar:(Item 12)	1.483.349,56
	Estimativa de Aumento para (2028), equivalente a(5,60%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025	83.067,58
16	Estimativa da Despesa com pessoal para 2028, com o reajuste previsto na LDO, 2026, Lei nº 898.2025	1.566.417,13
17	Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2028. Iguar(item 14- item 16)	16.632.804,37

Belém de Maria, 12 de fevereiro de 2026

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA	
ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº /2026	
IMPACTO FINANCEIRO	
OBJETO: IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A RECEITA E A DESPESA COM PESSOAL, DIANTE DO REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS ELETIVOS	
Período de Referência	
Referência: JANEIRO DE 2026	
1. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2026 - (1º ANO ESTIMADO)	
1 A - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Disponibilidade do exercício 2025	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00
(=) Disponibilidades Líquida	0,00
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS	
RECURSOS PRÓPRIOS PREVISTOS PARA 2026 - Fonte: LOA 2026.	
(+) Receita Estimada para o exercício de 2026	30.818.237,66
2 (=) Estimativa de Disponibilidades Financeiras, Vinculadas - Recursos Próprios para 2026	30.818.237,66
Comprometimento da Disponibilidade, com a Despesa com Pessoal - Cargos Eletivos, (ANTES DO REAJUSTE).	
3 Igual:(item 3 do Anexo I)	990.606,08
4 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2026 - (ANTES DO REAJUSTE). Igual:(item 2 - item 3)	29.827.631,58
5 Impacto (ANUAL com Reajuste, Igual:(Item 7 do Anexo I)	31.033,99
7 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2026 - (DEPOIS DO REAJUSTE). Igual:(item 4 - item 5)	29.796.597,59
PROJEÇÃO DA DESPESA PARA 2026, (DEPOIS DO REAJUSTE)	
8 Estimativa anual da despesa com pessoal para o exercício 2026(com o Reajuste). Igual: (item 5 do Anexo I)	1.403.358,15
FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	
	1.403.358,15
9 Estimativa de Superávit Financeiro, com Reajuste. Igual:(item 2 - item 7)	29.414.879,52
2. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2027 - (2º ANO ESTIMADO)	
10 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2026. Igual: (Item 2)	30.818.237,66
Estimativa de Aumento da Receita para 2027, equivalente a(5,70%), conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025	
	1.719.657,66
11 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2027	32.537.895,32
PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2027	
12 Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2026 Igual:(Item 5 do Anexo I)	1.403.358,15
Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a(5,70%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025	
	79.991,41
13 Estimativa da Despesa com pessoal para 2027, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO	1.483.349,56
14 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2027. Igual:(item 11- item 13)	31.054.545,76
3. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2028 - (3º ANO ESTIMADO)	
15 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2027. Igual:(item 11)	32.537.895,32
Estimativa de Aumento da Receita para 2028, equivalente a(5,60%), conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025	
	1.822.122,14
16 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2028	34.360.017,46
PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2028	
17 Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2027 Igual:(item 13)	1.483.349,56
Estimativa de Aumento para 2028, equivalente a(5,60%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 898/2025	
	83.067,58
19 Estimativa da Despesa com pessoal para 2028, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO	1.566.417,13
20 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2028. Igual:(item 16 - item 19)	32.793.600,32
IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BASE: 3º QUADRIMESTRE DE 2025	
21 Receita Corrente Líquida - RCL. Fonte: Relatório de Gestão referente ao 3º Quadrimestre 2025, publicado na STN, por meio do SICONFI.	72.429.689,57
22 Despesa Total com Pessoal, conforme 3º Quadrimestre de 2025	30.006.937,36
23 Percentual de Comprometimento sobre a RCL: (em %)	41,43
24 Impacto Anual correspondente ao (Reajuste dos Cargos Eletivos) para 2026. Igual: (item 5)	31.033,99
25 Percentual de Comprometimento sobre a RCL: (em %)	0,04
26 Estimativa de comprometimento da RCL após o Reajuste	41,47

Belém de Maria, 12 de fevereiro de 2026

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the name Roberto Paulo do Nascimento Silva.